DECRETO N.º 33/2020 – de 17 de março de 2020.

INSTITUI COMITE DE GERENCIAMENTO DE CRISE REFERENTE A EMERGENCIA EM SAUDE PÚBLICA, COVID-19 - CORONAVIRUS E NOMEIA MEMBROS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Gerenciamento de Crise, com a incumbência de operacionalizar, monitorar e articular ações para o enfrentamento e resposta imediata à emergência de saúde pública, coronavírus (COVID-19).

Parágrafo único. As ações e os serviços públicos de saúde voltados à contenção da emergência serão articulados pela Comissão de Resposta ao Coronavirus em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, e poderão contar com a participação dos demais órgãos ou entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e da sociedade civil.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Comitê de Gerenciamento de Crise:

I – representantes do Poder Executivo:

a) – Secretária de Saúde;

Mauro Ferreira Martins

Ivonei Tomacheuski

b) – Secretária de Educação;

Roberta Dioneia Nestor

Fabiana Granemann

c) – Secretária de Assistência Social;

Joelci Franciane Granemann

Arlete Torezan

d) – Secretário de Comunicação;

João Batista Ferreira dos Santos

Dalton Fagundes

II – representante do Poder Legislativo:

Presidente da Câmara de Vereadores João Moraes Junior

Danieli de Souza Machado

III – representantes da Sociedade Civil:

Darci Dartora

Vilson Nestor

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Matos Costa, 17 de março de 2020.

RAUL RIBAS NETO
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM. Dirceu Joanim de Freitas Assistente Administrativo I	O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM. Oderlaine N S Moraes Assistente Administrativo II